

## **TERMO DE CONHECIMENTO, AUTORIZAÇÃO DE PERMANÊNCIA NO DEPARTAMENTO E USO DE EQUIPAMENTOS**

Em face da aprovação do Departamento de \_\_\_\_\_,  
Disciplina \_\_\_\_\_, Serviço/Grupo \_\_\_\_\_  
para a atividade de Prática Profissionalizante, o(a) interessado(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, está autorizado(a) a  
utilizar as dependências e equipamentos do Departamento para fins de realização das atividades  
propostas pelo período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, ressaltando-se que:

1. tal autorização é dada sem caráter de exclusividade e se restringe à área indicada, e que nenhum equipamento deve ser retirado da Unidade;
2. deverá o(a) interessado(a), no curso das atividades desenvolvidas, observar as normas e regulamentos do Departamento;
3. o desenvolvimento das atividades propostas, dada a sua natureza, não caracteriza tempo de serviço ou vínculo empregatício de qualquer natureza, nem envolve permissão do uso de bens, serviços e vinculação com os cursos de graduação e pós-graduação da Universidade de São Paulo;
4. antes do início das atividades, para fins de seguro-saúde e contra acidentes pessoais, deverá ser providenciada, pelo interessado, uma apólice individual de cobertura para o período proposto para a atividade:  
Apólice nº \_\_\_\_\_;
5. a presente autorização é dada em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, inclusive no curso do prazo assinalado acima, desde que justificada e com a ciência dos interessados.

São Paulo, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento (carimbo e assinatura)

\_\_\_\_\_  
Orientador (nome e assinatura)

\_\_\_\_\_  
Participante (nome e assinatura)